

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Concede licença-maternidade à servidora **AMANDA QUEIROZ DA SILVA**.

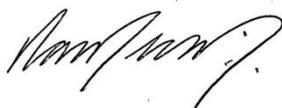
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela lei, e conforme o disposto no artigo 7º, inciso XVIII combinado com o § 3º do artigo 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença-maternidade** à servidora **AMANDA QUEIROZ DA SILVA**, portadora do RG nº 20.918.968-10, inscrita no CPF sob o nº 095.547.715-84, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do dia **20 de março de 2025**, em razão do nascimento de seu filho nesta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - BA, 23 de abril de 2025.



JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal